



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

LEI N.º 572/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO NÚCLEO HABITACIONAL “MINHA CASA MINHA VIDA” QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira, em **Sessão Ordinária do dia 30/09/2021 APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua “A” e a Travessa “C”, do Núcleo Habitacional “**Minha Casa, Minha Vida**” localizado no Bairro Maritacas, com início de cota -24.639606, - 49.014872 e final -24.638880, 49.013684 com 191 metros, passa a se chamar “**Rua dos Lagos**”.

Artigo 2º - A Rua “B”, do Núcleo Habitacional “**Minha Casa, Minha Vida**” localizado no Bairro Maritacas, início de Cota 24.639501 - 49.015013 e final 24.63881, 49,013684 com 221 metros, passa a ser denominada “**Rua dos Pássaros**”.

Artigo 3º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de outubro de 2021.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal